



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 62.º

Empréstimos dos municípios para habitação e operações de reabilitação urbana

1 - Os municípios podem conceder garantias reais sobre imóveis inseridos no comércio jurídico, no âmbito do financiamento de programas municipais de apoio ao arrendamento urbano.

2 – (...).

3 – (...).

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alma Rivera; João Dias; Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Nota Justificativa:

Esta proposta retira das garantias a prestar os rendimentos futuros, considerando-se que o adequado é que a garantia seja prestada através dos imóveis em causa.